



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO 20 - Nº 447 - 08 DE MAIO DE 2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br
Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITO
JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 820 – Fundos
Centro
CEP: 25946-280 – Guapimirim – RJ
www.camaradeguapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-1270

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar
2º SECRETÁRIO: Alessandra Lopes de Souza

DEMAIS VEREADORES

André Azeredo Dias
Rosalvo Vasconcelos Domingos
Fabrício Aragao da Silva
Franklin Adriano Pereira
Paulo César da Rocha

PORTARIA

PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dado de Deus

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 181 DE 06 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

Considerando o dispositivo normativo expresso pelo art.58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, o qual confere à administração pública o poder (ou dever) de fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos;

Considerando o dispositivo normativo contido no art.67 e parágrafos da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização de execução dos contratos administrativos far-se-á por representante da Administração Pública Municipal especialmente designado;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Eduardo Ferreira Pais, matrícula nº 129216-12 como Fiscal para Acompanhar e Fiscalizar contratos firmados junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos humanos de Guapimirim/RJ.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de maio de 2020.

Guapimirim, 06 de maio de 2020.

Jocelito Pereira de Oliveira
Prefeito Municipal

**EDITAL**

PREFEITURA
GUAPI

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
FAZENDA

Memorando Nº 122/2020/SMF.**EDITAL N.º 079/2020**

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	08/05/20	27122-5	R\$ 939,55
BRASIL S/A FPM	08/05/20	70422-9	R\$ 759.449,93
BRASIL S/A FUNDEB	08/05/20	42854-X	R\$ 163.254,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

08 de Maio de 2020.

Maria Eugênia Barreiros dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Mat: 132756-12





PREFEITURA
GUAPIMIRIM

A terra do Dedo de Deus

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

2020

www.guapimirim.rj.gov.br